



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4586

Ji-Paraná (RO), 10 de setembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.25
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG.25
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.26
RESOLUÇÃO.....	PÁG.28
PLANO DE APLICAÇÃO.....	PÁG.28
PORTARIA.....	PÁG.32

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2326, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Determina o afastamento preventivo do servidor municipal G. G. M.C.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Despacho Integrado 10 de 27/08/2025 (ID 2000476) e tudo que consta no Processo 1-6848/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica afastado preventivamente o servidor G. G. M. C., Professor, 40 horas, matrícula n. 14**3, e por consequência do cargo de Diretor do CMEI Primavera, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 181 da Lei Municipal n. 1405/2005, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 29 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 07:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2005380 e o código verificador D2038C5E.

Docto ID: 2005380 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2354, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Natália Layane Gomes de Paula, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Natália Layane Gomes de Paula, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2029138 e o código verificador 88C44635.

Docto ID: 2029138 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Débora Ramos Basílio, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Débora Ramos Basílio, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2029186 e o código verificador 6B953235.

Docto ID: 2029186 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2356, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Alécia Paula Farias Hammes, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Alécia Paula Farias Hammes, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2029214 e o código verificador 33A3E5E7.

Docto ID: 2029214 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2357, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Gabriel Mezzaroba Abramoski, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando que a servidora Jaqueline Grassi encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Mezzaroba Abramoski, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029249** e o código verificador **5D986811**.

Docto ID: 2029249 v1

DECRETO N. 2358, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera João Henrique dos Santos Araújo, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado João Henrique dos Santos Araújo, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029286** e o código verificador **73D69D89**.

Docto ID: 2029286 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2359, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia João Henrique dos Santos Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Henrique dos Santos Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029300** e o código verificador **B5F516C3**.

Docto ID: 2029300 v1

Decreto 2359 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029300 e CRC: B5F516C3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2360, DE 09 de setembro de 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2159 de 01 de agosto de 2025 que nomeou Quedma Patrícia Martins Bellino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2159 de 01 de agosto de 2025 que nomeou Quedma Patrícia Martins Bellino, para o cargo de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029309** e o código verificador **DD9B37B6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/09/2025 13:13
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	09/09/2025 20:13
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/09/2025 07:28
4	LUANA MEIRELES DE CANDIDO		***.780.052-**	10/09/2025 07:35
5	LUANA MEIRELES DE CANDIDO		***.780.052-**	10/09/2025 07:58
6	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	10/09/2025 08:02

Docto ID: 2029309 v1

Decreto 2360 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029309 e CRC: DD9B37B6).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2361, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Fábria Viviam Batista Leite Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fábria Viviam Batista Leite Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029334** e o código verificador **12373B87**.

Docto ID: 2029334 v1

Decreto 2361 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029334 e CRC: 12373B87).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2362, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Cleuza Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Cleuza Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029349** e o código verificador **39E07F35**.

Docto ID: 2029349 v1

Decreto 2362 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029349 e CRC: 39E07F35).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2363, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Camila Fernanda Pereira Tomé, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Camila Fernanda Pereira Tomé, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029365** e o código verificador **922B1C60**.

Docto ID: 2029365 v1

Decreto 2363 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029365 e CRC: 922B1C60).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2364, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Luciana Oliveira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luciana Oliveira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029388** e o código verificador **4B51A27A**.

Docto ID: 2029388 v1

Decreto 2364 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029388 e CRC: 4B51A27A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2365, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Leedyan Costa Hirata Santos, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Leedyan Costa Hirata Santos, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029402** e o código verificador **5EFEB37**.

Docto ID: 2029402 v1

Decreto 2365 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029402 e CRC: 5EFEB37).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2366, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Irani Tomé Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Irani Tomé Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029412** e o código verificador **44079344**.

Docto ID: 2029412 v1

Decreto 2366 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029412 e CRC: 44079344).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2367, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Yago Thayan da Silva Silveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Yago Thayan da Silva Silveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029456** e o código verificador **950FF17E**.

Docto ID: 2029456 v1

Decreto 2367 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029456 e CRC: 950FF17E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2368, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Geni Francisco de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Geni Francisco de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029508** e o código verificador **9EB4BC42**.

Docto ID: 2029508 v1

Decreto 2368 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029508 e CRC: 9EB4BC42).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Denilson Augusto da Vitória Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Denilson Augusto da Vitória Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029547** e o código verificador **8ED149D3**.

Docto ID: 2029547 v1

Decreto 2369 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029547 e CRC: 8ED149D3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Neurizete dos Santos, do cargo em comissão de Membro, da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Neurizete dos Santos, do cargo em comissão de Membro, da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029579** e o código verificador **C7612D96**.

Docto ID: 2029579 v1

Decreto 2370 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029579 e CRC: C7612D96).

Pág: 1/1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/09/2025 13:17
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	09/09/2025 20:06
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/09/2025 07:31
4	SIRLEI FATIMA DE AMORIM		***.288.752-**	10/09/2025 07:45
5	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	10/09/2025 08:07

Docto ID: 2029508 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2371, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Neurizete dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029606** e o código verificador **AFCA5417**.

Docto ID: 2029606 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2373, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Willian Matias, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Willian Matias, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029712** e o código verificador **A4147449**.

Docto ID: 2029712 v1

Decreto 2371 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029606 e CRC: AFCA5417).

Pág: 1/1

Decreto 2373 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029712 e CRC: A4147449).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2372, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Gabriela Silva de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Membro, da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gabriela Silva de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Membro, da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029681** e o código verificador **E7B0677A**.

Docto ID: 2029681 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2374, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Ian Beccaria Santos, do cargo em comissão de Diretor de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Ian Beccaria Santos, do cargo em comissão de Diretor de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029127** e o código verificador **EAED4150**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/09/2025 13:09
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	09/09/2025 20:14
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/09/2025 07:26
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	10/09/2025 08:00

Docto ID: 2029127 v1

Decreto 2372 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029681 e CRC: E7B0677A).

Pág: 1/1

Decreto 2374 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029127 e CRC: EAED4150).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2375, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Alécio Januário de Almeida Filho, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Requerimento do servidor [ALECIO JANUARIO de 05/09/2025 \(ID 2022632\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Alécio Januário de Almeida Filho, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029270** e o código verificador **E70AFB94**.

Docto ID: 2029270 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2377, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, William Henrique Andrade do Carmo, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Requerimento do servidor [WILLIAN HENRIQUE de 05/09/2025 \(ID 2022633\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, William Henrique Andrade do Carmo, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 0225, de 10 de janeiro de 2025, onde se lê: William Henrique, leia-se: William Henrique Andrade do Carmo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029363** e o código verificador **484884F2**.

Docto ID: 2029363 v1

Decreto 2375 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029270 e CRC: E70AFB94).

Pág: 1/1

Decreto 2377 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029363 e CRC: 484884F2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2376, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Maria Lídia de França Barbosa Pinheiro, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Requerimento da servidora [MARIA LIDIA de 05/09/2025 \(ID 2022631\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria Lídia de França Barbosa Pinheiro, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029312** e o código verificador **8A399BD5**.

Docto ID: 2029312 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2378, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Hozangela Mendoza de Almeida, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Hozangela Mendoza de Almeida, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029545** e o código verificador **ECBA38AA**.

Docto ID: 2029545 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2379, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Pedro André Souza Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Pedro André Souza Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029623** e o código verificador **0402DF69**.

Docto ID: 2029623 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2381, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Gleiciane Almeida do Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 398 de 15/08/2025 \(ID 1969000\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Gleiciane Almeida do Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029703** e o código verificador **F4D9A989**.

Docto ID: 2029703 v1

Decreto 2379 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029623 e CRC: 0402DF69).

Pág: 1/1

Decreto 2381 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029703 e CRC: F4D9A989).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2380, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Fabiano Landim Daniel, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Fabiano Landim Daniel, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029668** e o código verificador **F3698645**.

Docto ID: 2029668 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2382, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Rosangela Castilho Valenciano, da função gratificada de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosangela Castilho Valenciano, da função gratificada de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029823** e o código verificador **D49EAB19**.

Docto ID: 2029823 v1

Decreto 2380 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029668 e CRC: F3698645).

Pág: 1/1

Decreto 2382 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029823 e CRC: D49EAB19).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2383, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Ana Gabrielly Maia Veiga, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Gabrielly Maia Veiga, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029880** e o código verificador **8FF8039E**.

Docto ID: 2029880 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2385, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Arléia Reinholz Sorce, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Arléia Reinholz Sorce, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030001** e o código verificador **B9FD5445**.

Docto ID: 2030001 v1

Decreto 2383 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029880 e CRC: 8FF8039E).

Pág: 1/1

Decreto 2385 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030001 e CRC: B9FD5445).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2384, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Edilayne dos Santos Oliveira Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edilayne dos Santos Oliveira Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029921** e o código verificador **B5283D26**.

Docto ID: 2029921 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2386, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Aldenir Franco de Freitas Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Aldenir Franco de Freitas Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030048** e o código verificador **A5E89CE8**.

Docto ID: 2030048 v1

Decreto 2384 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029921 e CRC: B5283D26).

Pág: 1/1

Decreto 2386 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030048 e CRC: A5E89CE8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2387, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Cleber Nunes Fagundes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cleber Nunes Fagundes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030111** e o código verificador **C1245E5B**.

Docto ID: 2030111 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2389, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Hozangela Mendoza de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Hozangela Mendoza de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030184** e o código verificador **CE2FEB74**.

Docto ID: 2030184 v1

Decreto 2387 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030111 e CRC: C1245E5B).

Pág: 1/1

Decreto 2389 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030184 e CRC: CE2FEB74).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2388, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Kelly Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kelly Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030139** e o código verificador **C54123DF**.

Docto ID: 2030139 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2390, DE 09 de setembro de 2025**

Nomeia Adilson Boddy Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Adilson Boddy Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030223** e o código verificador **50B279E6**.

Docto ID: 2030223 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2391, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Bruna Eloá Vargas Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bruna Eloá Vargas Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030312** e o código verificador **9417B3F5**.

Docto ID: 2030312 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2393, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Patrícia Pereira Rodrigues Calegário, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia Pereira Rodrigues Calegário, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030378** e o código verificador **81BA6DA1**.

Docto ID: 2030378 v1

Decreto 2391 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030312 e CRC: 9417B3F5).

Pág: 1/1

Decreto 2393 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030378 e CRC: 81BA6DA1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2392, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Milena Eduarda Marques Pereira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Milena Eduarda Marques Pereira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030362** e o código verificador **147CF1AF**.

Docto ID: 2030362 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2394, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Valéria Crispim da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valéria Crispim da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030441** e o código verificador **9E81F8BE**.

Docto ID: 2030441 v1

Decreto 2392 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030362 e CRC: 147CF1AF).

Pág: 1/1

Decreto 2394 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030441 e CRC: 9E81F8BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2395, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Eloiza Mourão da Rocha Bento, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eloiza Mourão da Rocha Bento, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030460** e o código verificador **56CE1945**.

Docto ID: 2030460 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2397, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Estefany dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Estefany dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030515** e o código verificador **590B5174**.

Docto ID: 2030515 v1

Decreto 2395 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030460 e CRC: 56CE1945).

Pág: 1/1

Decreto 2397 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030515 e CRC: 590B5174).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2396, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha Bento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eloiza Mourão da Rocha Bento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030483** e o código verificador **D90E0DCA**.

Docto ID: 2030483 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Wagner Fernando Primo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wagner Fernando Primo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030558** e o código verificador **DBE6DF26**.

Docto ID: 2030558 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2399, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Jefferson de Souza Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jefferson de Souza Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029760** e o código verificador **E640FD79**.

Docto ID: 2029760 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2401, DE 09 de setembro de 2025**

Concede ao servidor municipal Adalberto Nogueira Holanda, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Adalberto Nogueira Holanda, cadastro nº 10244, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029834** e o código verificador **7BB6A540**.

Docto ID: 2029834 v1

Decreto 2399 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029760 e CRC: E640FD79).

Pág: 1/1

Decreto 2401 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029834 e CRC: 7BB6A540).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2400, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa Débora Libini Simões Mendes Alexandre, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Gerente Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Débora Libini Simões Mendes Alexandre, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Gerente Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029799** e o código verificador **92F862E9**.

Docto ID: 2029799 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2402, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Ivonete Pandique Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ivonete Pandique Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029877** e o código verificador **9FBCA7B1**.

Docto ID: 2029877 v1

Decreto 2400 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029799 e CRC: 92F862E9).

Pág: 1/1

Decreto 2402 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029877 e CRC: 9FBCA7B1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2403, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera José Jeilson Ramos da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Jeilson Ramos da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029909** e o código verificador **FE09307D**.

Docto ID: 2029909 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2405, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Maikon Eleotério da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Maikon Eleotério da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029988** e o código verificador **C9A9496F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/09/2025 13:25
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	09/09/2025 19:52
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/09/2025 07:34
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	10/09/2025 08:22

Docto ID: 2029988 v1

Decreto 2403 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029909 e CRC: FE09307D).

Pág: 1/1

Decreto 2405 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2029988 e CRC: C9A9496F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2404, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Claudia Palmeira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudia Palmeira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2029924** e o código verificador **C6520C5C**.

Docto ID: 2029924 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2406, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia José Ailton Rezende Porto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Ailton Rezende Porto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030047** e o código verificador **77A4597E**.

Docto ID: 2030047 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Danilo Carrilho Cardoso, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Danilo Carrilho Cardoso, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030107** e o código verificador **E82B1941**.

Docto ID: 2030107 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2409, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa William Pasold da Silva, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica designado William Pasold da Silva, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030190** e o código verificador **2BA45F3E**.

Docto ID: 2030190 v1

Decreto 2407 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030107 e CRC: E82B1941).

Pág: 1/1

Decreto 2409 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030190 e CRC: 2BA45F3E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2408, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1422 de 09 de abril de 2025 que designou Danilo Carrilho Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1422 de 09 de abril de 2025, que designou Danilo Carrilho Cardoso, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Coordenador de Comunicação do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030140** e o código verificador **764A3086**.

Docto ID: 2030140 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2410, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Danilo Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Danilo Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030221** e o código verificador **5FD42AFC**.

Docto ID: 2030221 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2411, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Nayara dos Santos Albrigo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Engenharia Sanitária, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nayara dos Santos Albrigo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Engenharia Sanitária, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

[assinado eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor - Presidente Interino
Decreto n. 0507/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 10/09/2025 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030308** e o código verificador **1BD1A724**.

Docto ID: 2030308 v1

Decreto 2411 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030308 e CRC: 1BD1A724).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2412, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Adriana Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030334** e o código verificador **3493622C**.

Docto ID: 2030334 v1

Decreto 2412 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030334 e CRC: 3493622C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2413, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Renato Amorim Dutra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renato Amorim Dutra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030342** e o código verificador **9B34059C**.

Docto ID: 2030342 v1

Decreto 2413 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030342 e CRC: 9B34059C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2414, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Neide Strege, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Neide Strege, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030360** e o código verificador **AA09C5E1**.

Docto ID: 2030360 v1

Decreto 2414 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030360 e CRC: AA09C5E1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2415, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Neide Strege, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neide Strege, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030374** e o código verificador **8509DE21**.

Docto ID: 2030374 v1

Decreto 2415 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030374 e CRC: 8509DE21).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2416, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Jéssika Olinda Luiz Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jéssika Olinda Luiz Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030390** e o código verificador **24B0EFC4**.

Docto ID: 2030390 v1

Decreto 2416 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030390 e CRC: 24B0EFC4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2417, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Lívia Suyane de Andrade da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lívia Suyane de Andrade da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030418** e o código verificador **12A35369**.

Docto ID: 2030418 v1

Decreto 2417 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030418 e CRC: 12A35369).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2418, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Lorrayne Silva de Paula Nogueira, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lorrayne Silva de Paula Nogueira, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030432** e o código verificador **E1C922B5**.

Docto ID: 2030432 v1

Decreto 2418 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030432 e CRC: E1C922B5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2419, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Alfredo Adson Alves Barros, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Alfredo Adson Alves Barros, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030445** e o código verificador **C28152FF**.

Docto ID: 2030445 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Lorryne Silva de Paula Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorryne Silva de Paula Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030477** e o código verificador **4D2FEDAC**.

Docto ID: 2030477 v1

Decreto 2419 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030445 e CRC: C28152FF).

Pág: 1/1

Decreto 2421 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030477 e CRC: 4D2FEDAC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2420, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Lívia Suyane de Andrade da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lívia Suyane de Andrade da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030456** e o código verificador **FAB034E0**.

Docto ID: 2030456 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2422, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Alfredo Adson Alves Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alfredo Adson Alves Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030497** e o código verificador **F0D1D0A2**.

Docto ID: 2030497 v1

Decreto 2420 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030456 e CRC: FAB034E0).

Pág: 1/1

Decreto 2422 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030497 e CRC: F0D1D0A2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2423, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Dione Simão de Lima Soares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Dione Simão de Lima Soares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030517** e o código verificador **4693B476**.

Docto ID: 2030517 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2425, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Danielle de Oliveira Miloch, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Danielle de Oliveira Miloch, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030561** e o código verificador **FBB37D3E**.

Docto ID: 2030561 v1

Decreto 2423 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030517 e CRC: 4693B476).

Pág: 1/1

Decreto 2425 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030561 e CRC: FBB37D3E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2424, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Dione Simão de Lima Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dione Simão de Lima Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030542** e o código verificador **6E57E789**.

Docto ID: 2030542 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2426, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Bruno Ignacio Dias Casula, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Ignacio Dias Casula, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030624** e o código verificador **EF3B121C**.

Docto ID: 2030624 v1

Decreto 2424 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030542 e CRC: 6E57E789).

Pág: 1/1

Decreto 2426 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030624 e CRC: EF3B121C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2427, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Luciana Scheidegger Almeida, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luciana Scheidegger Almeida, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030662** e o código verificador **17740E8D**.

Docto ID: 2030662 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2429, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Robson Gambet Chagas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Robson Gambet Chagas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030761** e o código verificador **0DFD829D**.

Docto ID: 2030761 v1

Decreto 2427 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030662 e CRC: 17740E8D).

Pág: 1/1

Decreto 2429 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030761 e CRC: 0DFD829D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2428, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Leonice Ferreira de Lima Souza, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leonice Ferreira de Lima Souza, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030737** e o código verificador **5C810B70**.

Docto ID: 2030737 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2430, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Deyvidd Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil e Fazendário II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Deyvidd Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil e Fazendário II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030791** e o código verificador **DF0CB391**.

Docto ID: 2030791 v1

Decreto 2428 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030737 e CRC: 5C810B70).

Pág: 1/1

Decreto 2430 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030791 e CRC: DF0CB391).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2431, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Wâyni Barboza Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Wâyni Barboza Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030825** e o código verificador **AAA1630B**.

Docto ID: 2030825 v1

Decreto 2431 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030825 e CRC: AAA1630B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2432, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Henrique Oliveira Vitor, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Reportagens Fotográficas, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Henrique Oliveira Vitor, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Reportagens Fotográficas, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030850** e o código verificador **4C97DA91**.

Docto ID: 2030850 v1

Decreto 2432 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030850 e CRC: 4C97DA91).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2433, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Maurício Plaster, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Maurício Plaster, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030838** e o código verificador **6925B1A1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/09/2025 15:10
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	09/09/2025 19:26
3	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	10/09/2025 07:39
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	10/09/2025 08:22

Docto ID: 2030838 v1

Decreto 2433 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030838 e CRC: 6925B1A1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2434, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Fabíola Santos Spinelli Barboza, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Técnica da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fabíola Santos Spinelli Barboza, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Técnica da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030828** e o código verificador **4991CBBF**.

Docto ID: 2030828 v1

Decreto 2434 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030828 e CRC: 4991CBBF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2435, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Gabriel Savaris Ignácio, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Savaris Ignácio, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030808** e o código verificador **876A6773**.

Docto ID: 2030808 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2437, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Ronnen Barros de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ronnen Barros de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030769** e o código verificador **5B7E50F6**.

Docto ID: 2030769 v1

Decreto 2435 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030808 e CRC: 876A6773).

Pág: 1/1

Decreto 2437 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030769 e CRC: 5B7E50F6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2436, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Mariana Oliveira Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mariana Oliveira Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030793** e o código verificador **D3D6ED05**.

Docto ID: 2030793 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2438, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Maria Carmo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento de Dados Educacionais, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Carmo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento de Dados Educacionais, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030759** e o código verificador **204C9F34**.

Docto ID: 2030759 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2439, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Elizeu Ribeiro Jordão, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação no Campo, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elizeu Ribeiro Jordão, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação no Campo, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030708** e o código verificador **421F58B0**.

Docto ID: 2030708 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2441, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Marcos Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030652** e o código verificador **771922C4**.

Docto ID: 2030652 v1

Decreto 2439 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030708 e CRC: 421F58B0).

Pág: 1/1

Decreto 2441 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030652 e CRC: 771922C4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2440, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Jackson Barbosa de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jackson Barbosa de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030630** e o código verificador **0A3C32B0**.

Docto ID: 2030630 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2442, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Azenir Maria da Silva Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Azenir Maria da Silva Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030666** e o código verificador **70695540**.

Docto ID: 2030666 v1

Decreto 2440 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030630 e CRC: 0A3C32B0).

Pág: 1/1

Decreto 2442 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030666 e CRC: 70695540).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2443, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Volnei Inocêncio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Volnei Inocêncio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030679** e o código verificador **1484A8F5**.

Docto ID: 2030679 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Samuel Antônio dos Santos, do cargo comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 440 de 05/09/2025 \(ID 2022562\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Samuel Antônio dos Santos, do cargo comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2032397** e o código verificador **35BA3184**.

Docto ID: 2032397 v1

Decreto 2443 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030679 e CRC: 1484A8F5).

Pág: 1/1

Decreto 2445 de 10/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2032397 e CRC: 35BA3184).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2444, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Meyrielly Cristina Pereira da Silva, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

Considerando que a servidora Gigliolle Raissa Rodrigues Camargo encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Meyrielly Cristina Pereira da Silva, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2031017** e o código verificador **235162DB**.

Docto ID: 2031017 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2388 de 09 de setembro de 2025 que nomeou Kelly Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado do Decreto n. 2388 de 09 de setembro de 2025, que nomeou Kelly Costa, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2032879** e o código verificador **A40A452B**.

Docto ID: 2032879 v1

Decreto 2444 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2031017 e CRC: 235162DB).

Pág: 1/1

Decreto 2446 de 10/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2032879 e CRC: A40A452B).

Pág: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO



avançajiparana avançajiparana.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ÚNICA CHAPA REGISTRADA –
AVANÇA JI-PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025, a Comissão Eleitoral do AVANÇA JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.740, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Conselho AVANÇA JI-PARANÁ e dispõe sobre a composição e funcionamento da Mesa Diretora da Plenária, bem como no Regimento Interno e no Código de Conduta Ética, torna público o presente **Termo de Homologação**.

Considerando:

- Que, nos termos do §3º do art. 58 do Regimento Interno, o registro das chapas deveria ser realizado na sede do AVANÇA JI-PARANÁ, mediante protocolo, até 30 (trinta) dias antes da data da eleição;
- Que, encerrado o prazo para registro, constatou-se que apenas uma chapa foi devidamente inscrita;
- Que a documentação apresentada foi analisada e está em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação municipal, no Regimento Interno e no Código de Conduta Ética;

HOMOLOGA-SE:

A chapa denominada “**Ji-Paraná 2050**”, composta pelos seguintes integrantes:

- Presidente:** Osmar Farinácio – CPF nº 271.950.582-04
- Vice-Presidente:** Angelita Farias Barboza Nogueira – CPF nº 748.924.282-72
- Secretário:** Liomar dos Santos Carvalho – CPF nº 272.509.112-87

Declara-se, para todos os fins de direito, que a referida chapa se encontra regularmente **homologada e apta a participar do processo eleitoral** do Conselho AVANÇA JI-PARANÁ, em conformidade com a legislação municipal, o Regimento Interno e demais normativos vigentes.

1



avançajiparana avançajiparana.com.br

E, para que se produzam os efeitos legais e administrativos cabíveis, lavra-se o presente termo, que vai assinado pelos membros da Comissão Eleitoral.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

FABIO LEANDRO
AQUINO
MAIA:46956913291

Assinado de forma digital
por FABIO LEANDRO
AQUINO MAIA:46956913291
Dados: 2025.09.08 16:57:37
-04'00'

FABIO L. AQUINO MAIA
Presidente da Comissão

2



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.
Lei Municipal 311/90, alterada pela lei 2472/13.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CMDCA/2025 RETIFICAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CMDCA/2025**, publicado em 09 de julho de 2025, com a finalidade de **esclarecer e complementar informações** relativas ao chamamento, conforme segue:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições do **CMDCA**, e para garantir a regulamentação e execução dos projetos contemplados neste chamamento, informamos que a **Resolução nº 003/CMDCA/2025 (Anexo)**, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a fazer parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Plano de Ação e Aplicação 2025 atualizado conforme a **Resolução nº 003/CMDCA/2025 para a execução dos projetos contemplados**.

Art. 3º - A instância superior, para decisão final, conforme o Art. 22 - Parágrafo Único do edital **001/CMDCA/2025** será:

§ 1º O Presidente (a) do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 2º A decisão final caberá recurso à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de Ji-Paraná - DOM.

Ji-Paraná/RO, 09 de setembro de 2025.

Maria José da Silva
Presidente - Biênio 2024/2026
Decreto 5427/GAB/PM/JP/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 09/09/2025 às 11:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Edital 0032025 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030072 e CRC: 9C9D4C5F).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030072** e o código verificador **9C9D4C5F**.

Docto ID: 2030072 v1

ATA DE REUNIÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

ATA Nº 15 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h através na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED); Angelita Aparecida Pereira (Grilo Falante); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Daiane Santos de Araújo (CEDB); Angelita Farias Barbosa Nogueira (JICRED); Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (CRECHE CANTINHO DO CÉU); Maria José da Silva (APAE); Gustavo Athayde Nascimento (Fundação Cultural), Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré – membro suplente); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF) e Joaquim Teixeira dos Santos (Gabinete do Prefeito). Registra-se a presença de Neide Maria Pereira da Silva projeto Orquestra em Ação Rosimeire Regina e Lidiane do Instituto Evolução como convidadas. Registra-se ainda a presença dos Conselheiros Tutelares Marciano Wellington e Leandra Brito. Às 8h11 a Presidente deste Colegiado, Maria José da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença e prontidão de todos, ressaltou a importância das ações e volume de demanda reprimida. A Conselheira Ana Paula da Silva Albuquerque, apresentou a Pauta para aprovação. Passando para as deliberações. **1. Constituir Comissão para Acompanhar o Diagnóstico Dignidade e Resiliência:** Fica definido como convidado na contribuição dos trabalhos desta comissão, o Conselheiro Tutelar Marciano Wellington. Foi esclarecido pela Conselheira Sirlene Muniz que há dificuldade em contratar uma equipe para realização deste diagnóstico e foi esclarecido que o último diagnóstico foi realizado em parceria com a Universidade. Foi proposto que seja realizado uma parceria com a Universidade e Faculdades Particulares para realização deste Diagnóstico uma vez que os trâmites processuais são licitatórios e podem ser morosos. Foi enfatizado que a realização do diagnóstico deverá ser realizado em parcerias incluindo os Conselhos Tutelares. Ficando deliberado que os trabalhos da comissão de Diagnóstico terá como representante da Secretaria Municipal de Educação para contribuição nos trabalhos, a Conselheira Ana Paula S. Albuquerque e como representante da Secretaria Municipal de Saúde, o conselheiro Edilson Shockness. Ficando deliberado ainda a contribuição dos Conselheiros Angelita Pereira (Grilo Falante), Osvaldo Cazusa (Semas) e Maria José sob a coordenação da Comissão de Orçamentos e Fundos sob a Presidência da Conselheira Sirlene Muniz. **2. Resolução dos Projetos Governamentais:** Foi mencionado que o processo encontra-se em tramitação junto a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Procuradoria Municipal de Ji-Paraná e precisa ser acompanhado. Não tendo informações pertinentes para os conselheiros, tampouco deliberações. **3. Informações sobre o Edital FUMCRIANÇA:** A presidente Maria José realizou a leitura do Ofício n. 01/CSP/225 datado em 27 de agosto do ano em curso, que foi lido na íntegra e solicita orientações e direcionamentos quanto a questionamentos para conhecimento e deliberação entre os Conselheiros presentes. Foi informado que o documento foi encaminhado à comissão responsável pelo certame e o Conselheiro Francisco Marcos iniciou a apresentação com uma breve explicação e leitura da Retificação do Edital de Chamamento Público nº 003/CMDCA/2025 com as alterações conforme questionado no Ofício de solicitação. Após a leitura e contribuições dos presentes, o Edital com as Retificações foi aprovado por todos os 12 (doze) Conselheiros presentes. Passando para leitura da apresentação da atualização do Plano de Aplicação, onde o conselheiro realizou a leitura da Resolução que será numerada após a aprovação. Foi explicada de forma detalhada a Planilha de Aplicação com as alterações dos valores. Foi discorrido a importância destas alterações pois as áreas de atuação de acordo com a realidade municipal necessitam destas atualizações considerando as práticas das OCS passando para deliberação dos conselheiros presentes. As alterações da Resolução e da Planilha de aplicação foram aprovadas por todos os 12 (doze) conselheiros presentes. Foi enfatizado pela Conselheira Angelita Barbosa (JICRED) sobre a importância da participação dos Conselheiros nas ações efetivas deste colegiado onde todos são responsáveis pelas deliberações coletivas e foi complementado pelo conselheiro Francisco Marcos sobre o pensamento coletivo. A conselheira Sirlene manifestou solidariedade na fala dos conselheiros e enfatizou a necessidade de promover capacitações uma vez que o colegiado tem fundamental importância na transformação social. Para finalizar a pauta, o Conselheiro Marcos realizou a leitura do Ofício resposta à solicitação apresentada no Ofício n. 01/CSP/225. Que foi aprovado pelos presentes, encerrando a pauta. **4. Resolução Comissão Especial Entrega Voluntária:** A comissão da Entrega voluntária ficou a cargo da Comissão de Política de Atendimento dos Direitos I onde tem como presidente o Conselheiro Francisco Marcos. Foi apresentada a Resolução n. 295/25 que Dispõe sobre a organização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para o Biênio 2024/2026. Foi novamente mencionada a necessidade da correção dos equívocos na composição dos membros da comissão que ficará a cargo da Secretária Executiva. Fica definido como convidada na contribuição dos trabalhos desta comissão, a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Conselheira Tutelar Leandra Brito. **5. Apresentação Programa Entrega voluntária Equipe NUPs:** Foi esclarecido pela Presidente que esta pauta ficará para a próxima reunião. Foi solicitado pelos conselheiros presentes que seja divulgado os calendários de trabalho para melhor organização e ciência dos conselheiros. **6. Relatório da Comissão de Visitas e Comissão de Garantia dos Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares:** O conselheiro Edilson Shockness (Semusa), presidente da comissão de Visitas enfatizou que devido a questões de saúde, os membros da equipe conduziram os trabalhos e foi relatado pela conselheira Angelita Pereira (Grilo Falante) que relatou as principais dificuldades detectadas nas visitas incluindo instituições sem condições de atendimento incluindo questões de acessibilidade e segurança. Foi pontuado sobre a responsabilidade dos membros da Comissão e dos conselheiros sobre as mazelas apresentadas e deliberado sobre a importância de trazer essas decisões para o colegiado para aprovação ou reprovação. Foi pontuado pela Conselheira Marcilene sobre a disponibilização do veículo para os conselheiros realizarem as visitas uma vez que ir em condução própria é demasiadamente complicado. Foi mencionado a importância de fazer as leituras e aprovação dos relatórios das comissões de forma online de modo que todos tomem ciência dos trabalhos em andamento. A presidente da comissão de Garantia dos Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares, Ana Paula da Silva Albuquerque (Semed) apresentou o cronograma de trabalho da comissão e propôs aprovação do Check List de visitas onde realizou a leitura na íntegra e propôs aprovação. O documento apresentado foi aprovado e será disponibilizado para que outras comissões possam aproveitar o modelo. A Conselheira Leandra Brito, na oportunidade de fala, mencionou sobre a problemática dos Conselhos Tutelares estarem sem telefone disponível para atendimento à população. Informou que já notificaram os responsáveis mas que o problema não foi solucionado ainda. A conselheira Sirlene Muniz informou que adquiriu no CPF próprio mas que foi recusado. Propôs ainda a utilização dos números pessoais dos Conselheiros Tutelares que também foi recusado. Informou que há um processo licitatório para aquisição de linhas telefônicas e que devem aguardar os trâmites. Foi proposto pelos conselheiros presentes que os Conselheiros Tutelares recebam os chips ofertados pela Conselheira Sirlene Muniz até que a situação se resolva de forma definitiva. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h13 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1ª Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Relação Nominal em Conformidade com Decreto N. 1434, de 11 de abril de 2025.

Representantes do Poder Público	
Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF -Membro Titular)	
Gilson Lopes Soares (SEMASF -Membro Suplente)	
Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED -membro titular)	
Maria Aparecida Gomes da Silva (SEMED- membro Suplente)	
Edilson Shockness (SEMUSA – membro titular)	
Antelmo de Souza Ferreira (SEMUSA – membro suplente)	
Bruno Costa Ozame (SEMFAZ – membro titular)	
Mislayne Gabriela dos Santos Barreto (SEMFAZ – membro suplente)	
Gustavo Athayde Nascimento (Fundação Cultural – membro titular)	
Ana Beatriz (Fundação Cultural – membro suplente)	
Osvaldo Cazusa da Silva (SEMES – membro titular)	
Rui Vieira de Souza (SEMES – membro suplente)	
Joaquim Teixeira dos Santos (Gabinete do Prefeito – membro titular)	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Alana Cecília Vieira Paulino (Gabinete do Prefeito – membro suplente)	
Representantes da Sociedade Civil	
Daiane Santos de Araújo (CEDB – membro titular)	
José Antônio de Lima Araújo (CEDB – membro suplente)	
Angelita Aparecida Pereira (Grilo Falante – membro titular)	
Rosecleide Ferreira San Tiago (Grilo Falante – membro suplente)	
Ivone Cristina de Souza Soares (Casa de Nazaré – membro titular)	
Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré – membro suplente)	
Maria José da Silva (APAE – membro titular)	
Maurélia Dyane dos Santos Carvalho (APAE – membro suplente)	
Angelita Farias Barbosa Nogueira (JICRED - membro titular)	
Glória Maria Paula da Silva Mattara (JICRED - membro suplente)	
Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER - membro titular)	
Dayane de Paula Teodorio Páscoa (IPER - membro suplente)	
Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu – membro titular)	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Renata Tabarelli Kobayashi Colombo (Cantinho do Céu – membro suplente)	
--	--



RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela lei 2472/13.



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela lei 2472/13.



RESOLUÇÃO Nº 304/CMDCA/2025

Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A RESOLUÇÃO Nº 037/CMDCA/2023 - que dispõe sobre a aprovação do percentual para repassar às Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil e que subsidiará o Edital FUMCRIANÇA 2023.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 003/CMDCA/2025, que dispõe sobre a aprovação da alteração do valor do Plano de Aplicação 2025 do FUMCRIANÇA

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 09 de setembro de 2025, às 08h, na sala de reuniões da sala dos Conselhos. Situado na Av. Ji-Paraná, 615 - Urupá, Ji-Paraná - RO, 76900-261Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Ji-Paraná - RO, 09 de setembro de 2025.

Registre-se Publique-se

Maria José da Silva
Presidente - Biênio 2024/2026
Decreto 5427/GAB/PM/JP/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Resolução 304 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030030 e CRC: 943DF377).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 09/09/2025 às 11:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030030** e o código verificador **943DF377**.

Docto ID: 2030030 v1

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO

Ji-Paraná/RO - 2025

1. Apresentação

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente trata-se da programação da distribuição dos recursos para as áreas avaliadas prioritárias pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com a participação do poder público e da sociedade civil, por meio das organizações representativas.

A liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá apenas mediante o Plano de Ação, Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Plano 212 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030127 e CRC: 80ECD441).

Pág: 1/15

Adolescente (FUMCRIANÇA) e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, ordenadora das despesas do FUMCRIANÇA terá o Plano de Ação e o Plano de Aplicação, incluso no Plano Plurianual - PPA, como referência na elaboração e execução do orçamento municipal, considerando também as demais deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que definirá anualmente a execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes, a serem consideradas na formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

2. Introdução

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, também conhecido como Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal n. 4.320/64: constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que orientam a aplicação dos recursos públicos em geral.

É gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, único órgão responsável por deliberar sobre a aplicação dos recursos, sendo que estes devem ser destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes segundo as normativas existentes.

3. Identificação do FUMCRIANÇA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná (FUMCRIANÇA) é um Fundo Especial constituído pela Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal 2472 de 19 de junho de 2013, e Resoluções do CONANDA. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a formulação, deliberação e controle das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, sendo o responsável por fixar prioridades de utilização dos recursos através dos Planos de Ação e Plano de Aplicação do FIA.

Principais fontes de recursos do FUMCRIANÇA:

- Dotação Orçamentária do Executivo: trata-se da transferência de recursos no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à infância e à juventude;
 - Transferência Intergovernamental: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de governo para outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
 - Doações: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para o Fundo Municipal. Doações sujeitas à dedução do Imposto de Renda;
 - Multas e penalidades administrativas: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes da apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública que, caso recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas ao Fundo Municipal, por força do Art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
 - Rentabilidade de aplicação: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados em fundos de investimentos, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria;
- E conforme o Art. 13 da Lei Municipal 2472 de 09 de junho de 2013.

Vedações à utilização dos recursos do FUMCRIANÇA (Conforme o Art. 16 - Resolução 137 - CONANDA):

- a) Despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
- d) Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter contínuo, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e
- f) Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, em caso de inexistência de viabilidade legal.
- g) A Resolução do CONANDA 194 DE 10 DE JULHO DE 2017 inclui o parágrafo 2º do art. 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, estabelecendo formas para utilização dos recursos do fundo.

Vínculo Administrativo

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é gerido administrativamente pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) situada à Av. Marechal Rondon, 1380, Bairro Dois de Abril Ji-Paraná/RO, ficando responsável pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma estabelecida pelas normativas legais (Leis Federais n. 4.320/1964, 8.666/1993, 8.069/1990).

Objetivos

Objetivo Geral:

Programar a distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas definidas conforme os eixos do Plano de ação e deliberadas como prioritárias pelo o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná.

Objetivos específicos:

- Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos, de forma que sua execução corresponda às demandas que afetam crianças e adolescentes, conforme diagnósticos apresentados no Plano de Ação;
- Subsidiar a elaboração de planos de avaliação e monitoramento das ações e dos projetos financiados com recursos do FUMCRIANÇA, observando resultados alcançados e impactos;
- Determinar a publicização das prioridades de aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5. Detalhamento da aplicação de recursos

Ações previstas no Plano de Ação para 2025

AÇÃO	PRAZO	META DE EXECUÇÃO
Realizar diagnóstico anual da situação das crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná	2025	100% dos valores deliberados pelo CMDCA no período, respeitando o saldo disponível e as prioridades.
Promover a capacitação anual continuada para trabalhadores e operadores do Sistema de Garantia de	2025	100% dos valores deliberados pelo CMDCA no período, respeitando o saldo disponível e as prioridades.
Direitos da Criança e do Adolescente		
Criar e implantar plano, campanha e sistema permanente de captação de recursos para o FIA, com divulgação, incentivo, esclarecimento, sensibilização e transparência, a fim de mobilizar parceiros/doadores, pessoas físicas e jurídicas.	2025	100% dos valores deliberados pelo CMDCA no período, respeitando o saldo disponível e as prioridades.

AÇÃO	PRAZO	META DE EXECUÇÃO
Repasso às OSCs regulares e Instituições Governamentais os valores referentes a projetos previamente aprovados pelo CMDCA e comprovadamente obtidos através de Chamamento Público ou de subvenções, como forma de fortalecer o SGDCA e a qualidade do atendimento prestado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	2025	100% dos valores comprovadamente captados ou destinados/ obtidos e deliberados pelo CMDCA no período.
Produção de material para campanhas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes	2025	100% dos valores deliberados pelo CMDCA no período, respeitada a necessidade, o saldo disponível e prioridades.

PLANILHA DE APLICAÇÃO 2025						
Programa	EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	Natureza	Valor por Natureza LOA 2025	Crédito Suplementar	Valor Total da Ação
	EIXO 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselhos Tutelares	- Capacitação para Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos. - Elaborar diagnóstico das situações de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná com componentes de monitoramento de coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem e ofertam os serviços, programas e projetos e a divulgação dos resultados para a população - Criação de fórum permanente de monitoramento e avaliação do plano municipal decenal de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		- Implementar políticas públicas de esporte, cultura e arte, no contraturno escolar, para o	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES			
			3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS			
					RS270.000,00	RS270.000,00

2060	EIXO 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	- desenvolvimento de atividades, e o enriquecimento do repertório das crianças. - Promover e subsidiar a realização de eventos culturais, esportivos e de incentivo ao brincar para as crianças, suas famílias e comunidade, nos parques, bibliotecas, escolas, e associações. - Promover festas populares, folclóricas e a exibição de cinema, atividades de leitura, contação de histórias, brincadeiras de roda e oficinas de arte. - Incentivar a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem estar, o brincar, o exercício da criatividade em locais públicos e privados, onde haja circulação de crianças. - Promover apoiar e a proteção contra exposição precoce aos meios digitais e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce aos meios de comunicação.	SOCIAIS	3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS	RS 700.000,00	RS 700.000,00
------	---	---	---------	---------------------------------	---------------	---------------

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover, incentivar e subsidiar ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. - Fortalecer a escuta qualificada através de monitoramento contínuo das ações e capacitações para equipes de auscultadores e responsáveis. - Apoiar e incentivar projetos sociais que atendam crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências. - Incentivar e apoiar a ampliação do mapeamento das situações de violência contra crianças e adolescentes no município (ocorrências, incidências e territórios). - Promover campanhas de conscientização a capacitação de profissionais, a fim de identificar crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violências. - Promover e articular políticas de acolhimento familiar, visando reduzir traumas advindos de acolhimentos institucionais. 	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
EIXO 03 Direito liberdade, respeito dignidade		3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	RS 500.000,00	RS 500.000,00	

	<ul style="list-style-type: none"> - Articular, promover e apoiar projetos que proporcionem maior celeridade e efetividade à estratégia de Busca Ativa Escolar (BAE). - Apoiar e cofinanciar projetos que contemplem atividades de cultura, lazer, esporte para crianças e adolescentes, no contraturno escolar, sob condicionalidade de permanência (assiduidade) em sala de aula. - Promover cultura, lazer e esporte, por meio de eventos culturais (contação de histórias, teatro, música, dança, etc), brincadeiras, campeonatos, torneios de (futebol, vôlei, skate, handebol e etc). - Promover através de projetos a inclusão efetiva de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com dignidade e condições de desenvolvimento de aprendizagem. - Apoiar e financiar projetos que ofereçam atividades diversas, bem como apoio pedagógico no contraturno escolar. - Promover através de projetos a inclusão efetiva de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com dignidade e condições de desenvolvimento de aprendizagem. - Apoiar e financiar projetos que ofereçam atividades diversas, bem como apoio pedagógico no contraturno escolar. - Desenvolver e apoiar ações de caráter contínuo sobre a importância da educação para adolescentes em cumprimento 	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
EIXO 05 Direito educação, cultura, esporte e lazer		3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			RS 5.047.165,32 RS 5.047.165,32
	de medidas socioeducativas em ambiente fechado ou aberto.				

	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer os serviços que objetivam a convivência e apoio familiar e comunitário. - Apoiar projetos, programas e serviços que promovam a convivência familiar e comunitária, visando fortalecer a capacidade protetiva da família - Promover, apoiar, incentivar e articular a política de acolhimento familiar, visando reduzir traumas que advêm de acolhimento instituição 	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	RS 600.000,00	RS 600.000,00	
EIXO 04 Direito convivência familiar comunitária					

EIXO 06 Direito à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivo	- Articular a implementação no âmbito da saúde, política pública, através de programas específicos destinados a avaliação, orientação e tratamento psicológico e/ou psiquiátrico para crianças e adolescentes	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	- Efetivar programas de prevenção e tratamento para crianças e adolescentes vítimas de substâncias psicoativas e suas famílias e garantia de atendimento especializado			
	- Fortalecer programas e projetos voltados ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes, com elaboração de estratégia assertiva para garantir a saúde emocional deste público.			
	- Desenvolver e incentivar estratégias com a finalidade de prevenir gravidez na adolescência e os riscos de abortos provocados.	3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
	- Promover campanhas de conscientização sobre importância da vacinação infantil.			
	- Promover ações e campanhas educativas sobre o uso de métodos contraceptivos entre adolescentes.			
	- Promover e subsidiar ações educativas sobre ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).			

	histórico de ato infracional.			
	- Promover campanhas e apoiar projetos que desenvolvam ações de combate ao trabalho infantil.			
	- Subsidiar programas e projetos que promovam uma melhor convivência familiar e comunitária para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho e o empreendedorismo.			
EIXO 08 Direito à qualidade de vida, educação, aos esportes e lazer para comunidades tradicionais	- Garantir a prática esportiva e cultural para crianças e adolescentes indígenas como forma de atenuar o isolamento social e uma melhoria oportunizando a aprendizagem e o desenvolvimento psicofísico social , além da integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	- Articular junto aos órgãos responsáveis ações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS		
EIXO 09 Protagonismo Infantil	- Apoiar e financiar projeto de formação continuada para liderança juvenil	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	- Criar e fortalecer o Comitê de Participação Adolescente (CPA), garantindo o protagonismo, a cidadania, a garantia dos direitos e a autonomia social deste público.			
	- Incentivar o protagonismo juvenil por meio dos grêmios estudantis escolares.	3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00	R\$200.000,00

Plano 212 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030127 e CRC: 80ECD441).

Pág: 11/15

Plano 212 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030127 e CRC: 80ECD441).

Pág: 13/15

	- Fomentar a apoiar projetos que promovam a inserção de adolescentes no mercado de trabalho	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	- Articular e debater a temática do trabalho e renda de adolescentes entre os			
EIXO 07 Direito à Profissionalização e proteção no trabalho	Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Gerência Regional do Trabalho, Ministério Público do trabalho, Sistema Nacional de Emprego (SINE), Sistema S, dentre outros.			
	- Orientar a criação e adequação de projetos para atendimento das diretrizes da Lei de Aprendizagem (Lei Federal 10.097 de 2000).	3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 642.834,68	R\$ 642.834,68
	- Promover e garantir a profissionalização e o acesso ao mercado de trabalho a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou com			

TOTAL 2025		Total	R\$ 9.160.000,00.
-------------------	--	--------------	----------------------

ANO	Natureza	Valor por Natureza LOA	Crédito Suplementar
2025	3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.160.000,00.
	3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS		
VALOR TOTAL			R\$ 9.160.000,00.

Considerações Finais

Almeja-se com o presente Plano de Aplicação que seja uma ferramenta prática de ação, planejamento, constante monitoramento e avaliação, por meio da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil. E que se torne possível a garantia dos direitos, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2025.

Maria José da Silva
Presidente - Biênio 2024/2026
Decreto 5427/GAB/PM/JP/2024



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos válidos à 01/08/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 18 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 09/09/2025 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2030127** e o código verificador **80ECD441**.

Docto ID: 2030127 v1

Plano 212 de 09/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2030127 e CRC: 80ECD441).

Pág: 15/15

PORTARIA



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 103/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Orientador (a) Escolar à servidora **ANA MARIA MARTINS PAPA.**”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-2627/2021 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7003793-81.2024.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedido através da Portaria nº 007/FPS/PMJP/2022 e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** à servidora **ANA MARIA MARTINS PAPA**, matrícula nº 10140, Orientadora Escolar, admitida em 30/04/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº.41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 1976326 e CRC: 1C3F5285

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 1976326 e CRC: 1C3F5285



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	nº 103/IPREJI/2025	19/08/2025
ID:	1976326	Processo
CRC:	1C3F5285	Documento
Processo:	4-9846/2025	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	19/08/2025 10:02:23	Finalização:
	19/08/2025 10:11:59	
MD5:	2604F01401F8501467664DDA38D4C5A3	
SHA256:	F0D192D5F576DBFDAE9E5B35BD43205EC2DEC6FF1C3E8B099880D09433E0BDC	

Sumula/Objeto:

Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Orientador (a) Escolar à servidora **ANA MARIA MARTINS PAPA.**

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 19/08/2025 10:09:03

ASSUNTOS

REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉLCULO 19/08/2025 10:11:48

CIENTES

Elias Aparecido de Jesus 19/08/2025 11:33:10
INES DA SILVA PRIMO E SILVA 25/08/2025 08:50:59
INES DA SILVA PRIMO E SILVA 26/08/2025 13:13:28
SABRINA DE BRITO LUNA 02/09/2025 08:53:56
FERNANDA DA SILVA CASTRO 09/09/2025 11:44:25

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 655/IPREJI/2025 19/08/2025 1977872
Ofício 715/IPREJI/2025 08/09/2025 2027121

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 19/08/2025 10:59:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1976326 e o CRC 1C3F5285.